4

MOÇÃO

Envelhecer na Ajuda com autonomia, dignidade e participação

Considerando que:

1. O envelhecimento da população assume particular relevância na Freguesia da Ajuda, onde importa promover condições que permitam às pessoas mais idosas permanecer autónomas, ativas, participativas e integradas na comunidade;
2. A proximidade da Junta de Freguesia à população permite-lhe desempenhar um papel relevante na divulgação das respostas existentes, na sinalização de necessidades e na articulação entre serviços públicos, instituições sociais, associações e comunidade;
3. A Ajuda dispõe já de estruturas e respostas dirigidas à população sénior, nomeadamente a Universidade Sénior, a Comissão Social de Freguesia e o Grupo de Trabalho dos Idosos, às quais acrescem programas municipais, nacionais e de outras entidades;
4. Importa garantir que estas respostas são conhecidas e acessíveis aos fregueses, em especial aos que enfrentam situações de isolamento, dificuldades de mobilidade ou menor acesso aos meios digitais;
5. A promoção da autonomia das pessoas mais idosas depende também das condições de mobilidade e acessibilidade no espaço público, devendo a Junta de Freguesia identificar e sinalizar junto das entidades competentes os obstáculos que dificultem o acesso a transportes, comércio, serviços de saúde e equipamentos públicos.

Pelo exposto, a eleita do CDS-PP propõe que a Assembleia de Freguesia da Ajuda, reunida em sessão ordinária, delibere:

1. Que através das estruturas e serviços já existentes, seja reforçada a articulação das respostas destinadas à população sénior da Ajuda, envolvendo a Comissão Social de Freguesia, o Grupo de Trabalho dos Idosos e as entidades públicas, sociais e associativas com intervenção nesta área;

2. Que seja reforçada a divulgação dos principais programas e respostas destinados à população sénior, através dos meios da Junta de Freguesia, assegurando apoio presencial aos fregueses com maiores dificuldades no acesso aos meios digitais;

3. Que seja solicitado à Câmara Municipal de Lisboa um ponto de situação sobre os principais programas dirigidos à população sénior na Ajuda e identificadas, em articulação com as entidades locais e com a própria população sénior, eventuais dificuldades de acesso ou necessidades ainda sem resposta adequada.

4. Que seja promovida, no âmbito das competências da Junta de Freguesia e em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa e demais entidades competentes, a identificação, sinalização e acompanhamento dos principais obstáculos à mobilidade e autonomia das pessoas mais idosas na freguesia.

Ajuda, 13 de setembro de 2026

Verónica de Carvalho
*Eleita pelo CDS-PP*